



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR - UAB**

**CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - OBJETO DO EDITAL Nº 003/2022**

A Comissão de Avaliação, designada pela **PORTARIA 011/DIREÇÃO/2023/IUVI/REITORIA**, torna público o resultado da análise das inscrições para o Edital n.º 003/2022 que seleciona Professores(as) Formadores(as) para atuarem no curso de **Licenciatura em Matemática**, na modalidade de Educação a Distância.

**PROFESSORES DA UFC**

<b>RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROFESSORES DA UFC</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO INDICADO NA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
ANDERSON FEITOZA LEITÃO MAIA	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Celso Antonio Silva Barbosa	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
JONATAN FLORIANO DA SILVA	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
JOSE VALTER LOPES NUNES	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Marcos Ferreira de Melo	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	

**PROFESSORES EXTERNOS À UFC**

<b>RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROFESSORES EXTERNOS À UFC</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
Antonio Alisson Pessoa Guimarães	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Antonio Dantas Costa Neto	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Breno Rafael Pinheiro Sampaio	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
David Carneiro de Souza	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	

FABRICIO JOSÉ COSTA DE HOLANDA	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
francisco do carmo silva	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAUJO	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Francisco Odecio Sales	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Hudson de SouzaFelix	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Jacinto da Silva Gomes Matos	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Jáderson Cavalcante da Silva	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Jose Hugo de Aguiar Sousa	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Maria Josiane Ferreira Gomes	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Maria Josiane Ferreira Gomes	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
PAULO ANDRÉ PAIVA MOTA	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
PAULO VITOR DA SILVA SANTIAGO	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Vandilberto Pereira Pinto	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO	
Ana Carla Pimentel Paiva	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
Claudia Rebouças Lima Fernandes	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
DIEGO NATHÃ BONIFACIO RODRIGUES	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
EDÉSIO DE LIMA CAVALCANTE FILHO	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
Elisafa Braga dos Santos	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
JOÃO PAULO DA SILVA	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
José Carlos Gonçalves Soares	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
LUCAS MOISÉS CARNEIRO DE CARVALHO	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
Marcos Pereira Lima Junior	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
Maurício José Nascimento Macêdo	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.

WILLEMBERG FERREIRA DA SILVA	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO	Pontuação inferior a 70.
------------------------------	----------------------------	------------	--------------------------

Fortaleza, 25 de janeiro de 2023

**Comissão de Avaliação:**

- 1- Jorge Carvalho Brandão;
- 2- Henrique Barbosa Silva;
- 3- Ernesto Trajano de Lima Neto.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BARBOSA SILVA, Coordenador**, em 25/01/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO TRAJANO DE LIMA NETO, Vice Diretor**, em 25/01/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTOINE LOUIS PAILLARD, Diretor**, em 25/01/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4059354** e o código CRC **67E5E6C1**.